



Processo: 59585878/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico n.º 007/2015 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013; da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 007/2015 - SRP** destinado à **"Aquisição de água mineral, para atender a Secretaria Municipal de Administração SEMAD, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preço"** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 007/2015 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME
CNPJ: 00.961.053/0001-79

LOTE 01

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Galão	70.000	<p>Água mineral sem gás, galão de 20 litros:</p> <p>a) Características adicionais: PH a 25°C: igual ou maior do que 5,0;</p> <p>b) A água mineral deverá ser entregue em garrações de 20 (vinte) litros, plenamente preenchidos, de propriedade da CONTRATADA, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM;</p> <p>c) Os garrações deverão ser confeccionados em policarbonato transparente, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade;</p> <p>d) Os garrações deverão ser transportados de forma a não serem contaminados;</p> <p>e) O produto deverá ter sua qualidade certificada por meio de laudo de laboratório autorizado, devendo o documento ser apresentado para comprovação junto à proposta.</p> <p>Marca: Salute</p>	RS 3,84	RS 268.800,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO **RS 268.800,00**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2015.


VALDI CAMARÇIO BEZERRA
Secretário